



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Memorando n.º 747/2025 - SEMOT.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de novembro de 2025.

DE: Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT.

PARA: Setor de Contadoria.

Assunto: Solicitação de quebra de ordem cronológica para pagamento de nota fiscal.

Solicitamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento da Nota Fiscal nº 60, emitida pela empresa NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI - ME, no valor de R\$ 270.305,36, empenho nº 2025/7847, visto que se trata de recurso vinculado e não há outros pagamentos programados para o recurso 2755.

Atenciosamente,

Daniel Candido da Silva.

Secretário Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, em exercício.

De acordo,

Marcelo Santos da Silva.

Prefeito Municipal, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SANTOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO** em 21/11/2025 às 14:50:51.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CANDIDO DA SILVA, SECRETÁRIO MUN. DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA EM EXERCÍCIO** em 21/11/2025 às 14:48:36.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YEOG.EXJD.FJ1V.XYXI